

## ATA Nº 001/2024

## JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO FLEXÍVEL E UNIFICADO PARA VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA OU COM TECNOLOGIA SIMILAR, COM RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO SEBRAE-SP E EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO SEBRAE-SP, NOS TERMOS DO RESPECTIVO EDITAL - PROCESSO Nº 1063/2024.

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Rua Vergueiro, nº 1117, 17º andar, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, reuniram-se os especialistas competentes, subscritores desta ata, para o julgamento dos documentos referentes à Fase I e Fase II – Inscrição, Habilitação Jurídica, Qualificação Financeira e Qualificação Técnica – do certame em epígrafe.

Nos termos do subitem 1.2 do edital, os documentos das Fases I e II foram recebidos das seguintes empresas inscritas:

- **TICKET SERVICOS SA**, CNPJ/MF nº 47.866.934/0001-74.
- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41.
- **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56.

Foi procedida a análise dos documentos das **Fase I – Inscrição** e **Fase II – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica** das empresas supracitadas, sendo que as autenticidades foram confirmadas nos respectivos sítios eletrônicos oficiais. Após a verificação, as empresas foram declaradas **habilitadas, sem ressalvas**, tendo cumprido integralmente as exigências editalícias.

Os resultados das análises foram formalizados nesta ata, seguindo os critérios estabelecidos no edital e assinados pelos especialistas competentes.

Conclui-se, portanto, pela **habilitação** das empresas:

- **Ticket Serviços S.A.**
- **Verocheque Refeições Ltda.**
- **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**

Solicitamos a todas as empresas habilitadas que aguardem nossa convocação com informações sobre os próximos passos.

As decisões aqui consignadas serão publicadas no site: [SEBRAE-SP - Trabalhe Conosco - Prestação de Serviços](#), no Edital nº 005/2024, a partir de onde fluirá o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi encerrada.



## CRENCIAMENTO

Manoelli Purcino Rupolo  
Consultora  
Unidade Suprimentos / Credenciamento

Debora Ramos Batista dos Santos  
Coordenadora  
Unidade Suprimentos / Credenciamento

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Ata de Julgamento

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C6-36-A3-B2-94-61-43-15-E4-F1-75-81-3C-48-38-15-FA-43-23-9D> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** C6-36-A3-B2-94-61-43-15-E4-F1-75-81-3C-48-38-15-FA-43-23-9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Manoelli Purcino - 408.\*\*\*.\*\*\*-24** - 04/11/2024 10:41:41

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Debora Ramos Batista dos Santos - 029.\*\*\*.\*\*\*-45** - 04/11/2024 17:26:30

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

